



## Poder Executivo

**SANDRO MATOS**  
**PREFEITO**

**JOÃO DIAS FERREIRA**  
**VICE-PREFEITO**

### **SECRETARIAS**

**SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL**  
Carlos Alberto Monteiro de Andrade

**PROCURADOR GERAL**  
Fabiano Silva Maia

**SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO**  
Samuel Aranda Neto

**SECRETÁRIO DE OBRAS, HABITAÇÃO, AMBIENTE E DEFESA CIVIL**  
Rodrigo Henriques Drigão

**SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO**  
Luciano Lopes Rolim

**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**  
Eneila Feitosa Lucas

**SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL**  
Geraldo Luiz Brinate

**SECRETÁRIO DE SEGURANÇA, TRANSPORTE,  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ORDEM URBANA**  
Romão Roberto de Mello Vilaça

**SECRETÁRIO DE TRABALHO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
Fernando Rodrigues

**SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL**  
Paulo Sérgio Henriques de Aguiar

**SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS**  
Alírio Montebrume de Souza

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Walter Santos Wilmes

## Poder Legislativo

### **CÂMARA DE VEREADORES**

**CARLOS ROBERTO RODRIGUES**  
PRESIDENTE

**Rogério de Macedo Fermadez**  
1º VICE PRESIDENTE  
**Gionani Leite de Abreu**  
2º VICE PRESIDENTE

**ROBERTA FERREIRA DE QUEIROZ**  
1º SECRETÁRIO  
**ALDILAS HUNGRIA TOLEDO**  
2ª SECRETÁRIO



## Sumário

Atos do Prefeito.....	2 a 4
Procuradoria Geral.....	4
MERITI - PREVI.....	4 a 5
Secretaria Municipal de Saúde.....	5

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1197/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

R E T I F I C A R na Portaria nº 0723/2016-SEMAD, que constitui comissão permanente de Licitação, onde se lê: tornando-se sem efeitos os termos da Portaria nº 4318/2014-SEMAD, a partir de 01.03.16 leia-se, tornando-se sem efeitos os termos da portaria nº 1379/2015-SEMAD, a contar de 01.03.16.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 21 março de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1198/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

R E T I F I C A R na Portaria nº 0734/2016-SEMAD, que constitui Comissão de que trata o art. 2º do Decreto nº 4550 de 08.11.06, consoante os nominados abaixo, pelo prazo de 01 (hum) ano, com o fito de fomentar todos os procedimentos administrativos relativos à aquisição de bens e serviços comuns, cuja modalidade de licitação, intitula-se PREGÃO, onde se lê: tornando-se sem efeitos os termos da Portaria nº 4319/2014-SEMAD, a contar de 01.03.16 leia-se tornando-se sem efeitos os termos da Portaria nº 1380/2015-SEMAD, a contar de 01.03.16.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, 21 de março de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1275/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

A N U L A R os termos da Portaria nº 0940/2016-SEMAD, ficando em consequência restabelecidos os termos da Portaria nº 7327/2015-SEMAD, que nomeou **LUIZ CLAUDIO DE SOUZA** – Matrícula nº 98331, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal Serviços Públicos, a contar de 01.12.15.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de março de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1276/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas

por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de março de 2016, **WILTON FERNANDES DA SILVA** - Matrícula nº 98822, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial, Símbolo CE, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de março de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1277/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de março de 2016, **PHILIPPE DOS SANTOS CARRILHO** - Matrícula nº 98823, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial, Símbolo CE, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de março de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1278/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de março de 2016, **PETERSON DE MENDONÇA REIS** - Matrícula nº 98824, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial, Símbolo CE, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de março de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1279/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de março de 2016, **SIMONE COELHO DO NASCIMENTO DA SILVA** - Matrícula nº 78614, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-IV, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de março de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1280/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 23 de março de 2016, **CHRISTIAN BRUNO SOUSA DE CARVALHO** - Matrícula nº 78615, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de março de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1281/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 23 de março de 2016, **CELSO RICARDO DE JESUS CARNEIRO** - Matrícula nº 78616, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de março de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1282/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de março de 2016, **ROSIANE MICHELE DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA** - Matrícula nº 78617, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de março de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1283/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 28 de fevereiro de 2016, **ALINE DE SOUZA MACHADO** - Matrícula nº 98672, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Saúde, Símbolo CCATS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de março de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1284/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de março de 2016, **IZABEL CRISTINA VALENTIM DA CUNHA** - Matrícula nº 98825, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Saúde, Símbolo CCATS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de março de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1286/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 21 de março de 2016, **MARCELA ROSANGELA DA SILVA GOULART** - Matrícula nº 78619, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de março de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1289/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de março de 2016, **DIVA MARIA DIAS PINTO DA SILVA** - Matrícula nº 98828, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de março de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1290/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de março de 2016, **CARLA KADIGENA DE SOUSA BARRETO** - Matrícula nº 78620, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de março de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1291/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 28 de fevereiro de 2016, **FABIO HENRIQUE DA SILVA** - Matrícula nº 78368, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-IX, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de março de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1292/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de março de 2016, **GENE WALTER SILVA** - Matrícula nº 78621, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-IX, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de março de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1293/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 15 de março de 2016, **WLAUDONIR LOPES DA SILVEIRA** - Matrícula nº 98647, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de março de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1294/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 23 de março de 2016, **VAGNER VIEIRA GRAVINO** - Matrícula nº 98829, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de março de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1296/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas

por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 28 de fevereiro de 2016, **GETULIO DA CONCEIÇÃO MANHÃES** - Matrícula nº 87947, do Cargo em Comissão de Superintendente de Prestação de Contas, Símbolo ST, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de março de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1297/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 28 de fevereiro de 2016, **SIRLENE DE SOUZA LIMA** - Matrícula nº 95111, do Cargo em Comissão de Coordenador de Prestação de Contas, Símbolo CE, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de março de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1298/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de março de 2016, **SIRLENE DE SOUZA LIMA** - Matrícula nº 95111, para exercer o Cargo em Comissão de Superintendente de Prestação de Contas, Símbolo ST, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de março de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1299/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de março de 2016, **WILLIAM CEZAR PEREIRA DOS SANTOS** - Matrícula nº 10490, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Prestação de Contas, Símbolo CE, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de março de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1300/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas

por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 28 de fevereiro de 2016, **CARLOS CESAR FLORA DE ALMEIDA** - Matrícula nº 97760, do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Gestão de Contratos, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de março de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1301/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de março de 2016, **CARLOS CESAR FLORA DE ALMEIDA** - Matrícula nº 97760, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Gestão de Contratos, Símbolo CE, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de março de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1302/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 29 de fevereiro de 2016, **ROBERTA RODRIGUES TORRES** - Matrícula nº 78186, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-IV, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de março de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1303/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 29 de fevereiro de 2016, **DIEGO DE MATTOS OLIVEIRA** - Matrícula nº 96666, do Cargo em Comissão de Coordenador de Sistemas, Símbolo CE, da Secretaria Municipal de Administração.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de março de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1518/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

D E S I G N A R, a contar de 01 de abril de 2016, **RODRIGO DE ANDRADE HENRIQUES**, Secretário Municipal de Obras, Habitação, Ambiente e Defesa Civil, Matrícula nº 96673, para cumulativamente, sem prejuízo de suas atribuições originárias, responder pela titularidade do Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 06 de abril de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

DECRETO Nº. 5846/2016 DE 18 DE ABRIL DE 2016.

“Dispõe sobre a exoneração de ocupantes de cargos de provimento em comissão e de funções de confiança gratificadas, integrantes da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e dá outras providências”.

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso de suas atribuições legais, nos termos do disposto nos artigos 53 e 54 da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, incisos II e V da Constituição da Federal;

CONSIDERANDO por derradeiro a necessidade de recadastramento e uniformização de procedimentos pelos agentes dos Órgãos competentes do Poder Executivo Municipal.

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam exonerados ou dispensados a contar do dia 19 de abril de 2016, todos os servidores municipais ocupantes dos cargos de provimento em comissão que integram a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Serviços Públicos (SEMSEP).

Art. 2º - Ficam revogados a contar do dia 19 de abril de 2016, todos os atos de concessão de funções gratificadas e demais gratificações de caráter variável e transitório, pagos a qualquer título, inclusive prêmios, abonos pecuniários, adicionais, gratificações especiais e gratificações de produtividade concedidas aos servidores da SEMSEP.

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo não se aplica aos servidores públicos de provimento efetivo, e nos casos em que o benefício já tenha sido incorporado e o direito adquirido nos termos do artigo 168 da Lei Orgânica do Município.

Art. 3º - Os servidores públicos de provimento efetivo com origem na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, que estejam cedidos ou exercendo as suas atividades em outros órgãos da administração municipal ou não, deverão se apresentar ao titular da pasta até o dia 30 de abril de 2016.

Art. 4º - Fica vedada a nomeação de servidor para o provimento de cargo em comissão exonerado nos termos do artigo 1º deste decreto, em Secretaria diversa daquela em que foi exonerado, sem a prévia anuência do titular da pasta originária e a devida autorização do chefe do poder executivo municipal.

Art. 5º - Fica sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração prestar as orientações e promover as medidas necessárias ao fiel cumprimento das determinações emanadas por este Decreto.

Art. 6º - Compete a Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral, resolver os casos omissos visando à decisão do Prefeito.

Art. 7º - Os casos supervenientes e as divergências surgidas no curso da vigência e aplicação deste decreto poderão ser autorizados pelo Prefeito, analisado cada caso.

Art. 8º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ressalvadas as disposições em contrário.

SANDRO MATOS, PREFEITO

## PROCURADORIA GERAL

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 04-A/2011. Partes: Prefeitura da Cidade de São João de Meriti, como contratante e Empresa de Serviços Dinâmica EIRELI, como contratada. Objeto: Fica prorrogado o prazo constante na cláusula quarta do Termo de Contrato nº 04-A/2011 por até 12 (doze) meses, bem como fica alterada a cláusula terceira, referente ao valor em decorrência de reajuste previsto no contrato e apresentado no processo administrativo, passando a prestação mensal ao valor de R\$4.504.975,09 (quatro milhões quinhentos e quatro mil novecentos e setenta e cinco reais e nove centavos). Fundamento: Proc. 2.461/2016 e Lei 8666/93. Assinatura do Termo: 21/03/2016

PROCURADORIA GERAL

## MERITI - PREVI

### AVISO REMARCAÇÃO DE SESSÃO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO N.º 001/2016 - NA MODALIDADE CONVITE  
Processo Administrativo nº 36/2016  
MODALIDADE: Carta-Convite  
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Lote  
LEI Nº 8.666/93

A Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, Autarquia Previdenciária, torna público a quem possa interessar, que decidiu remarcar a sessão do dia 18 de Abril de 2016, às 14:00hs para o dia 29 de Abril de 2016 às 14:00hs.

Os interessados no referido procedimento, poderão obter informações complementares, e/ou RETIRAR gratuitamente cópia do Edital e seus anexos na Íntegra, por meio magnético próprio, no endereço acima mencionado, até a data limite de realização do certame.

São João de Meriti, 18 de Abril de 2016.

Rafael Lima do Val  
Diretor Presidente  
Meriti Previ

### ATO DO PRESIDENTE

Decisão do Processo nº 149/2016  
DA FINALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 09/2016  
ASSUNTO: Aquisição de Equipamentos e Materiais de Informática  
REQUERENTE: Diretor Administrativo e Financeiro

### DESPACHO:

1. À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, no uso das atribuições que me foram delegadas pelo Decreto Municipal, RATIFICO a Dispensa de Licitação e Autorizo em consequência, a proceder-se à aquisição nos termos da dispensa 09/2016 expedido pelo Setor de Licitação e Contratos, conforme abaixo descrito:

Objeto: Aquisição de Equipamentos e Materiais de Informática para atender a demanda do MERITI PREVI.  
Empresa Vencedora: Pisom Distribuidora e Comércio de Produtos Eireli- ME- CNPJ.: 22.758.378/0001-91  
Valor: R\$ 7.917,20 (Sete Mil Novecentos e Dezessete Reais e Vinte Centavos)

Justificativa: Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 149/2016.

Dotação: Programa: 17.0001.09.122.0008.2064 – 44.90.52.99 (Outros Equipamentos e Material Permanente).

2. Adjudico a despesa em favor da empresa vencedora e Homologo o empenhamento do valor acima descrito.

3. Adotem-se as demais providências cabíveis a espécie.

São João de Meriti, 14 de Abril de 2016.

Rafael Lima do Val  
Diretor Presidente  
Meriti Previ

#### ATO DO PRESIDENTE

Decisão do Processo nº 735/2015

DA FINALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 10/2016

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM GERENCIAMENTO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO PARA ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA OS VEÍCULOS DO MERITI PREVI

REQUERENTE: Diretor Administrativo e Financeiro

DESPACHO:

1. A vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, no uso das atribuições que me foram delegadas pelo Decreto Municipal, RATIFICO a Dispensa de Licitação – Melhor Preço e Autorizo em consequência, a proceder-se à aquisição nos termos da dispensa 10/2016 expedidos pelo Setor de Licitação e Contratos, conforme abaixo descrito:

Objeto: Contratação de Empresa Especializada, de forma continuada, para prestação de Serviços Especializados em gerenciamento de sistema informatizado e integrado para abastecimento de combustível.

Empresa Vencedora: Ticket Serviços S.A. - CNPJ.: 47.866.934/0001-74

Valor: R\$ 4.656,00 (Quatro Mil Seiscentos e Cinquenta e Seis Reais)

Justificativa: Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 735/2015.

Dotação: Programa: 17.0001.09.122.0008.2064 – 33.90.39.99.

Prazo: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

Adjudico a despesa em favor da empresa vencedora e Homologo o empenhamento do valor acima descrito.

2. Adotem-se as demais providências cabíveis a espécie.

Ratificando os atos anteriores praticados.

São João de Meriti, 14 de Abril de 2016.

Rafael Lima do Val  
Diretor Presidente  
Meriti Previ

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TOMADA DE PREÇOS  
Nº 001/2016  
PROCESSO ADMINISTRATIVO  
Nº 15-795/2016

Tomada de Preços nº 001/2016 – Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de unidade básica de saúde (Agostinho Porto) em conformidade com a Portaria nº 2.226/ GM/ MS, de 18 de setembro de 2009. Realização: 06/05/2016 às 11 horas.

Retirada do Edital: Av. Presidente Lincoln, s/n – 3º Andar – Jardim Meriti - São João de Meriti/RJ, das 14:00 às 17:00 horas, mediante a entrega de 01 (uma) caixa com 10 resmas de papel A4, 01 (um) Pen Drive para gravação do referido Edital e carimbo CNPJ. Telefones: (21) 2751-9100. CLAUDINO BATISTA DA SILVA JÚNIOR – Presidente da CPL. Em 18/04/2016

TOMADA DE PREÇOS  
Nº 002/2016  
PROCESSO ADMINISTRATIVO  
Nº 15-796/2016

Tomada de Preços nº 002/2016 – Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de unidade básica de saúde (Presidente Kennedy) em conformidade com a Portaria nº 2.226/ GM/ MS, de 18 de setembro de 2009. Realização: 06/05/2016 às 14 horas.

Retirada do Edital: Av. Presidente Lincoln, s/n – 3º Andar – Jardim Meriti - São João de Meriti/RJ, das 14:00 às 17:00 horas, mediante a entrega de 01 (uma) caixa com 10 resmas de papel A4, 01 (um) Pen Drive para gravação do referido Edital e carimbo CNPJ. Telefones: (21) 2751-9100. CLAUDINO BATISTA DA SILVA JÚNIOR – Presidente da CPL. Em 18/04/2016

PREGÃO PRESENCIAL  
Nº 001/2016  
PROCESSO ADMINISTRATIVO  
Nº 15-3393/2015

Pregão Presencial nº 001/2016 – Objeto: Pregão presencial para contratação de empresa especializada para executar serviços de manutenção técnica preventiva e corretiva dos equipamentos das cozinhas e dos elevadores com modernização dos elevadores, localizados no prédio sede da Secretaria de Saúde do Município de São João de Meriti e demais Postos de Saúde do Município de São João de Meriti. Realização: 05/05/2016 às 11 horas.

Retirada do Edital: Av. Presidente Lincoln, s/n – 3º Andar – Jardim Meriti - São João de Meriti/RJ, das 14:00 às 17:00 horas, mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, 01 (um) Pen Drive para gravação do referido Edital e carimbo CNPJ. Telefones: (21) 2751-9100. CLAUDINO BATISTA DA SILVA JÚNIOR – Pregoeiro. Em 18/04/2016

PREGÃO PRESENCIAL  
Nº 009/2016  
PROCESSO ADMINISTRATIVO  
Nº 15-238/2016

Pregão Presencial nº 009/2016 – Objeto: Pregão Presencial para aquisição de 15.000kg (quinze mil quilos) de raticida, sendo 10.000 (dez mil quilos) de raticida granulado e 5.000 (cinco mil quilos) de raticida parafinado. Que tal raticida tenha como ingrediente ativo o BRODIFACOUM. Realização: 05/05/2016 às 14 horas.

Retirada do Edital: Av. Presidente Lincoln, s/n – 3º Andar – Jardim Meriti - São João de Meriti/RJ, das 14:00 às 17:00 horas, mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, 01 (um) Pen Drive para gravação do referido Edital e carimbo CNPJ. Telefones: (21) 2751-9100. CLAUDINO BATISTA DA SILVA JÚNIOR – Pregoeiro. Em 18/04/2016



**PREFEITURA**

**MERITI**  
**SÃO JOÃO DE MERITI**

*Todos por uma nova cidade!*